

Prazo para implantar as novas equipes de Saúde Bucal (eSB)

Conforme prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017, os gestores municipais têm até quatro meses, após publicação em Portaria do credenciamento, para implantar novas equipes.

Todos os municípios que receberam credenciamento de equipes até 28 de setembro de 2017 e ainda não implantaram/cadastraram as equipes no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES deverão fazê-lo até **28/01/2018**. Os municípios que não atenderem a este prazo poderão ter as equipes descredenciadas, necessitando, assim, solicitar novos credenciamentos.

Atenção, pois este prazo não será prorrogado!

Como credenciar uma eSB? Consulte http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/passoa_passo_ceo.pdf

Portarias publicadas

Confira as portarias publicadas em dezembro/2017

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal pela lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017:

- Portaria nº 4.014, de 29 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.672, de 22 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017

Credenciamento de novas eSB:

- Portaria nº 3.830, de 27 de dezembro de 2017

Suspensão da transferência de incentivos financeiros:

- Portaria nº 3.798, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.802, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.803, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.804, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.338, de 7 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.339, de 7 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.343, de 7 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.369, de 8 de dezembro de 2017
- Portaria nº 3.370, de 8 de dezembro de 2017

Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis pela lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017:

- Portaria nº 3.627, de 22 de dezembro de 2017

Financiamento e a transferência dos recursos federais:

- Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017

Mudanças no financiamento e na transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS

No dia 28 de dezembro foi publicada, em Edição Extra do Diário Oficial da União, a Portaria nº 3.992, de 28/12/2017. Essa Portaria trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava a portaria nº 204/2007.

Confira as mudanças que ocorreram nesta Portaria: <http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do-financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude>

Transparência na gestão

Desde dezembro/2017, o Departamento de Atenção Básica (DAB) passou a divulgar informações referentes aos motivos de suspensão de eSB, Equipes de Saúde da Família, e de outras equipes que atuam na Atenção Básica, além do pagamento detalhado de Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ). Os dados estão disponíveis para acesso público no e-Gestor.

Assista ao vídeo que ensina a consultar as informações sobre suspensão das equipes que atuam na Atenção Básica e pagamento detalhado do PMAQ. Vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=ezsCKj4ew78&feature=youtu.be>

Dúvidas? Acesse o e-gestor: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relatoriosPublicos.xhtml>

Agenda – eventos janeiro/2018

Durante o 36º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, o Ministério da Saúde contará com o estande do Programa Brasil Sorridente, onde haverá o compartilhamento de "Relatos de Experiência" dos três níveis de gestão.

Realizaremos também o Encontro de Alinhamento para a Consolidação da Política Nacional de Saúde Bucal. Contamos com a sua participação.

Importante! Por motivos burocráticos, a CGSB/DAB/MS informa que os convites para a participação do MS em eventos devem ser enviados à coordenação com um prazo mínimo de 50 dias de antecedência do evento.

Deseja divulgar eventos que ocorrerão no seu estado? Envie e-mail para cosab@saude.gov.br

Vale lembrar:

Gestor, fique atento ao cronograma do CNES, disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/pages/acesso-rapido/cronograma.jsp>